



SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 83ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – PREVIC

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, reuniram-se por meio de videoconferência, sob a presidência do Diretor-Superintendente, Ricardo Pena Pinheiro; João Paulo de Souza - Diretor de Fiscalização e Monitoramento, Guilherme Capriata Vaccaro Campelo Bezerra - Diretor de Licenciamento, Alcinei Cardoso Rodrigues - Diretor de Normas e Leonardo Zumpichiatti de Campani Rodrigues - Diretor de Administração. Participaram como convocados, também por meio de videoconferência: Danilo Ribeiro Miranda Martins - Procurador-Chefe, Almir dos Santos Nolêto Filho - Chefe de Gabinete e Sérgio Djundi Taniguchi - Coordenador-Geral da CGDC. Verificado o quórum, a sessão foi iniciada com o seguinte item: **Item 1** - Apresentação, discussão e deliberação acerca da Resolução de prorrogação da entrega de todas as obrigações das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC relativas ao envio de documentos e informações previstos para o mês de Junho de 2023. Após discussão, a Diretoria Colegiada, por unanimidade, aprovou a Resolução, nos termos do processo 44011.004320/2023-80. Nada mais havendo por deliberar, o Diretor-Superintendente encerrou a sessão às onze horas do dia quinze do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três. Eu, Sérgio Djundi Taniguchi, Coordenador-Geral de Suporte à Diretoria Colegiada, secretariei a sessão e lavrei a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Pena Pinheiro, Diretor(a) Superintendente**, em 20/06/2023, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Capriata Vaccaro Campelo Bezerra, Diretor(a) de Licenciamento**, em 28/06/2023, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PAULO DE SOUZA, Diretor(a) de Fiscalização e Monitoramento**, em 30/06/2023, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alcinei Cardoso Rodrigues, Diretor(a) de Normas**, em 06/07/2023, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Zumpichiatti de Campani Rodrigues, Diretor(a) de Administração**, em 06/07/2023, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.previc.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0561680** e o código CRC **BDACB8A9**.